



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

Aos 13 dias do mês de abril de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. *Informações;*
2. *Apreciação e votação das Atas n.ºs 22, 23 e 24, dos dias 30 de março e 6 e 8 de abril de 2016;*
3. *Discussão dos seguintes Projetos de Resolução:- Projeto de Resolução n.º 189/XIII 1ª, do BE, que «Recomenda ao Governo a revogação da Portaria 82/2014, de 10 de abril, que impõe uma perda generalizada de valências hospitalares, assim como o despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro, que extingue 11 serviços de urgência»;- Projeto de Resolução n.º 203/XIII 1ª, PCP, que «Revoga o Despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro e procede ao reforço dos meios humanos e materiais da rede de serviço de urgência»;- Projeto de Resolução n.º 204/XIII 1ª, PCP, que Recomenda que sejam definidos os princípios para a Reorganização Hospitalar e a Revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril.*
4. *Admissão e distribuição da Petição n.º 82/XIII/1.ª que «solicita a isenção de taxas moderadoras para os doentes portadores de fibromialgia», e nomeação de Relator;*
5. *Admissão e distribuição da Petição n.º 86/XIII/1.ª «Contra o encerramento do Pólo de Saúde da Frazoeira», e nomeação de Relator;*
6. *Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 190/XIII/1.ª (BE) - Gestão Pública e integração na rede nacional das 30 camas de cuidados continuados por utilizar no centro de saúde de Vale de Cambra.*
7. *Outros assuntos.*

10:45

Audiência da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), para apresentação do Plano de atividades de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de Agosto.

2. Apreciação e votação das Atas n.ºs 22, 23 e 24, dos dias 30 de março e 6 e 8 de abril de 2016

A reunião foi presidida pela Vice-Presidente, Deputada Maria Antónia de Almeida Santos, que após apreciação, colocou à votação as Atas n.ºs 22, 23 e 24, relativas aos dias 30 de março e 6 e 8 de



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

abril de 2016, que foram aprovadas por unanimidade, verificando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

3. Discussão dos seguintes Projetos de Resolução:- Projeto de Resolução n.º 189/XIII 1ª, do BE, que «Recomenda ao Governo a revogação da Portaria 82/2014, de 10 de abril, que impõe uma perda generalizada de valências hospitalares, assim como o despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro, que extingue 11 serviços de urgência»;- Projeto de Resolução n.º 203/XIII 1ª, PCP, que «Revoga o Despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro e procede ao reforço dos meios humanos e materiais da rede de serviço de urgência»;- Projeto de Resolução n.º 204/XIII 1ª, PCP, que Recomenda que sejam definidos os princípios para a Reorganização Hospitalar e a Revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril

A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.º 189/XIII (1.ª), n.º 203/XIII (1.ª) e n.º 204/XIII (1.ª) ocorreu conjuntamente, dado versarem a mesma matéria.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR, que propõe que se recomende ao Governo a revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, que classifica 48 Unidades Locais de Saúde e Centros Hospitalares em quatro grupos, sendo que 27 têm uma carteira de valências muito reduzida, 8 têm algum grau de diferenciação e 5 são as mais diferenciadas, abrangendo todas as especialidades médicas e cirúrgicas. As restantes unidades são específicas e especializadas em áreas como a oncologia, medicina física e reabilitação, psiquiatria e saúde mental. Diz o BE que esta portaria, que continua em vigor, a ser aplicada «teria um efeito devastador», levando a que muitas unidades hospitalares perdessem valências e vissem diminuídos serviços e especialidades, que são fundamentais ao seu efetivo funcionamento. O Despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro, ainda do anterior Governo, veio debilitar ainda mais a rede de urgências hospitalares, reduzindo-a de 89 para 78 serviços, assim desaparecendo os SUB de Idanha-a-Nova, Coruche, Agualva-Cacém, Loures ou Serpa e estando outros em dúvida sobre a sua continuidade. De acordo com o BE é necessária uma ação de reforço e capacitação do SNS, para que, num novo ciclo na saúde seja possível prestar melhores cuidados aos utentes e dar-lhes um melhor acesso à saúde, para o que se impõe a revogação da Portaria e Despacho citados.

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 203, que não se cinge apenas à revogação do Despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro, mas pretende o reforço dos meios humanos e materiais da rede de serviço de urgências. Enumerou ainda os princípios que devem constar da reorganização da rede hospitalar. Disse que o Despacho que foi publicado, quando o governo



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

anterior se encontrava em gestão, define e classifica os serviços de urgência que constituem a Rede de Urgência/Emergência, a qual deveria ter 89 pontos, respeitando 45 a Serviços de Urgência Básicos (SUB), 30 a Serviços de Urgência Médico-Cirúrgicos (SUMC) e 14 a Serviços de Urgência Polivalentes (SUP). O Despacho determina o encerramento de serviços de urgência e a desclassificação de vários outros serviços. Entre os serviços desclassificados estão os do Hospital de Barcelos, Póvoa de Varzim, Mirandela, Amarante, e do Hospital Distrital de Chaves. Após a contestação das populações e dos autarcas dos concelhos da Póvoa de Varzim e Mirandela, o Governo recuou e voltou atrás na classificação destes serviços. Informou que questionou o atual Ministro da Saúde sobre o assunto e que este prometeu avaliar o Despacho e, em resposta a uma pergunta do PCP sobre o Hospital de Barcelos, disse que «não foi adotada qualquer decisão relativa à classificação dos serviços de urgência». O PCP entende que o encerramento de urgências hospitalares não resolve o problema das populações, pelo que se deve antes proceder ao reforço de meios, solicitando que se recomende ao Governo a revogação do Despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro, o reforço em meios humanos e materiais dos serviços de urgência que integram a Rede e a uma avaliação do impacto do encerramento dos SAP e das extensões e centros de saúde ocorridos nos últimos anos, no acesso aos cuidados de saúde.

Apresentou igualmente o PJR n.º 204, que não pretende apenas a revogação da Portaria n.º 82/2004, de 10 de abril, recomendando também que sejam definidos os princípios para a reorganização hospitalar, tendo enumerado os princípios que devem constar da reorganização dessa Rede. O PJR recomenda ao Governo o seguinte: que sejam suspensos todos os processos que se traduzam na desclassificação, redução, concentração e/ou encerramento de serviços ou valências dos hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde, designadamente o que resulta da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril; que seja revogada a Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril e que a reorganização da rede hospitalar atenda um conjunto de princípios discriminados, nomeadamente que seja executada em articulação com os cuidados de saúde primários, os cuidados de saúde continuados e a saúde pública, assegurando a total cobertura do território nacional; que no domínio da gestão consagre conselhos consultivos constituídos por representantes dos utentes, dos profissionais e dos órgãos autárquicos, que seja precedida de uma ampla discussão pública, envolvendo os profissionais de saúde e as suas organizações representativas, as autarquias e as populações; que se proceda à integração dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde no Setor Público Administrativo, estando concluída no prazo máximo de dois anos, e que todos os profissionais de saúde que desempenham funções permanentes nos



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

hospitais do Serviço Nacional de Saúde sejam integrados em carreiras com vínculo à Administração Pública, com contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Seguiram-se as intervenções dos restantes Grupos Parlamentares.

O Deputado António Sales assinalou que a Portaria n.º 82/2014 e o Despacho n.º 13427/2015, embora diferentes, são confluentes e, na sua opinião, têm um erro de base e de pressuposto que tem a ver com o encerramento de valências e de pontos de redes de urgência com objetivos meramente economicistas, sem que tenham sido acautelados os ganhos da população em saúde e os ganhos de eficiência, considerando que criaram entraves ao acesso aos cuidados de saúde. Disse que votará favoravelmente as iniciativas. Acrescentou que um sistema de saúde moderno deve ser assente numa rede equilibrada, sem que se tomem medidas que dificultem o acesso aos cuidados de saúde. Numa futura reorganização hospitalar deve-se falar em funções e não em especialidades e valências.

O Deputado Luís Vales disse que esta portaria veio colmatar uma lacuna existente desde a aprovação do Estatuto do SNS, em 1993, e que, embora tenha havido vários governos do Partido Socialista, nada fizeram nesta matéria. Teceu considerações sobre a bondade dos diplomas e disse que o que foi pensado com os referidos diplomas foi classificar os hospitais segundo as suas especialidades e regulamentar a abertura e o encerramento de instituições de saúde. Os recursos são escassos, considerando que não se pode ter tudo nem dar tudo, a todos, pelo que considera demagógico o discurso proferido pelos partidos de esquerda, que aprovaram um Orçamento do Estado, para 2016, em que o financiamento dos hospitais tem menos 90 milhões de euros. Com a proposta de revogação do Despacho e da Portaria, tanto o BE como o PCP entram numa política de reversão de tudo o que foi feito pelos governos anteriores.

A Deputada Carla Cruz assinalou que já estava à espera deste discurso, que contraria a prática e a realidade. O PCP realizou recentemente as suas Jornadas Parlamentares na região de Vila Real e Bragança e verificou as dificuldades de acesso destas populações. Confirma que existe qualidade no SNS, mas isso deve-se sobretudo ao empenho dos profissionais que o Governo anterior tanto maltratou.

O Deputado Moisés Ferreira disse que o BE não se move contra a ideia da classificação, mas move-se contra esta classificação e deu exemplos disso ao referir que hospitais perderam valências, designadamente o de Santa Cruz. Saliou que o PSD fomentou a entrega de hospitais públicos à gestão privada e o serviço de assistencialismo para pobres. A Portaria previa a redução



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

generalizada de valências e de serviços, pelo que o BE propõe a sua revogação, mostrando abertura para fazer uma nova classificação da rede hospitalar.

A informação relativa à discussão dos PJR's será remetida ao PAR, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

4. Admissão e distribuição da Petição n.º 82/XIII/1.ª que «solicitam a isenção de taxas moderadoras para os doentes portadores de fibromialgia», e nomeação de Relator

A Presidente em exercício informou que a Petição n.º 82/XIII/1.ª, em que os subscritores «solicitam a isenção de taxas moderadoras para os doentes portadores de fibromialgia», tem um objeto e pretensão idênticos aos da Petição n.º 62/XIII/1.ª, que «Pretende que seja criada legislação adequada no sentido de permitir aos portadores de fibromialgia e doença crónica beneficiar de isenção de taxas moderadoras e de medicamentos», pelo que, de acordo com o n.º 5 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, deve haver um único processo de tramitação. Assim, propõe que a Comissão delibere no sentido de que tal seja solicitado ao PAR. Esta proposta mereceu a concordância de todos os Deputados, pelo que será enviado ofício ao PAR a solicitar a junção destas duas Petições num único processo de tramitação.

5. Admissão e distribuição da Petição n.º 86/XIII/1.ª «Contra o encerramento do Pólo de Saúde da Frazoeira», e nomeação de Relator

A Petição n.º 86/XIII/1.ª foi admitida e distribuída ao BE, que indicou para Relator o Deputado Carlos Matias.

6. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 190/XIII/1.ª (BE) - Gestão Pública e integração na rede nacional das 30 camas de cuidados continuados por utilizar no centro de saúde de Vale de Cambra

Foi fixada, por acordo entre todos os Grupos Parlamentares presentes, a redação final do PJR n.º 190/XIII/1.ª - «Gestão Pública e integração na rede nacional das 30 camas de cuidados continuados por utilizar no centro de saúde de Vale de Cambra», sendo aceites as sugestões de redação feitas pela DAPLEN.

7. Outros assuntos



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

A Deputada Isabel Galriça Neto perguntou se havia possibilidade de discutir e votar o requerimento apresentado pelo CDS-PP, que solicita a audição do INEM, reconhecendo que não deu entrada com a antecedência fixada no Regulamento, ficando então assim agendado para a próxima reunião.

Audiência da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), para apresentação do Plano de Atividades de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de Agosto

A Presidente em exercício agradeceu a presença do Presidente da ERS, Professor Jorge Simões e deu-lhe a palavra para fazer uma intervenção inicial.

O Professor Jorge Simões recordou que já reuniu com a Comissão de Saúde cinco vezes no exercício das suas funções, mas que esta será a última, porque o seu mandato já terminou, estando apenas à espera que tome posse o novo responsável da ERS. Considera que é muito importante a prestação de contas, e é o que faz com satisfação. Lembrou com saudade alguns Deputados, designadamente o Deputado João Semedo, que lhe fazia as perguntas mais acutilantes, o que o obrigava a preparar-se bem. Fez um balanço do percurso da ERS, desde a sua criação em 2003 até aos dias de hoje, cujos estatutos foram revistos em 2014. A ERS «*é uma entidade pública independente que tem por missão a regulação da atividade dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, que engloba todos os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde do território continental, do sector público, privado e social, excetuando as farmácias. Supervisiona os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde no que respeita aos requisitos para o exercício da atividade; aos direitos de acesso aos cuidados de saúde e dos demais direitos dos utentes; à legalidade e transparência das relações económicas entre os diversos operadores e à concorrência no sector da saúde*». Referiu que a ERS «*desenvolve diversas atividades de regulação e supervisão dos prestadores no tratamento de reclamações dos utentes, prestadores e instituições; na realização de inspeções e auditorias às instalações dos prestadores de cuidados de saúde; na investigação das situações que possam pôr em causa os direitos dos utentes; na condução de processos de contra-ordenação e aplicação de sanções; na emissão de instruções, recomendações e pareceres e na realização de estudos sobre a organização do sistema de saúde*». A ERS atua na defesa dos direitos dos utentes, nomeadamente no tratamento de mais de 50 mil reclamações, 6% das quais têm seguimento. Acrescentou que os utentes não apresentam só reclamações, mas também louvores.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

Informou que a ERS intervém na área da qualidade, tendo criado o projeto SIMAS (Sistema Nacional de Avaliação em Saúde), que *é um sistema de avaliação da qualidade global dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde desenvolvido pela Entidade Reguladora da Saúde e tem por base três valores fundamentais: rigor, transparência e objetividade. Em todas as dimensões do sistema se pugna pela existência de rigor científico e técnico, de objetividade e justiça na avaliação, de motivação e envolvimento dos prestadores, de transparência e inteligibilidade, quer para as instituições avaliadas, quer para o público em geral, em especial os utentes.*

A ERS trata todos os temas da área da saúde, com exceção dos medicamentos, que são da competência da APIFARMA, faz estudos e pareceres a pedido do Governo ou por iniciativa própria, pareceres que também podem ser pedidos pela AR. De momento, e a pedido do Governo, a ERS está a realizar os estudos na área da ADSE e das PPP's e a debruçar-se sobre os direitos dos utentes, mais concretamente sobre a publicidade. Falou da importância do licenciamento, que estava disperso e passou a concentrar-se na ERS, mas que se aplica apenas aos prestadores privados, mas que, em seu entender, devia abranger todos os prestadores públicos, privados e sociais. A mediação de conflitos ainda está numa fase embrionária, mas estão a tentar fazê-la com duas PPP e as respetivas ARS. A terminar, informou que a ERS passou a ter competência nacional, passando a abranger as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A Vice-Presidente disse que foi com imenso gosto que o ouviu e que é com interesse que a Comissão de Saúde recebe os estudos da ERS, tendo elogiado publicamente o Professor Jorge Simões pelo seu percurso, nomeadamente no acompanhamento dos dois mandatos do ex-Presidente Jorge Sampaio e como responsável pela ERS, bem como pelos estudos que produziu, sempre com imensa qualidade. Agradeceu toda a colaboração da ERS com a Comissão e deseja essa continuação com a nova equipa dirigente.

O Deputado Cristóvão Simão Ribeiro cumprimentou e saudou o Presidente da ERS por mais esta vinda à Comissão, nesta que se prefigura ser a última, e também pelo seu trabalho nos últimos anos, quer individualmente, quer em equipa, na defesa dos direitos dos utentes do SNS. Foi mencionado o diploma que versa sobre a publicidade em saúde. É um diploma complexo e algumas ordens profissionais vieram dizer que o ERS podia não estar a exercer globalmente as suas competências em matéria de fiscalização da publicidade em saúde e perguntou o que está a ser feito para contrariar a publicidade enganosa que promete curas miraculosas. Qual é o ponto da



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

situação deste trabalho e qual será a perspetiva até final do ano? Citou o estudo do SIMAS de 2015, que referia que os resultados das 161 entidades avaliadas foram positivos, tendo 107 delas classificação de excelência no 2.º semestre de 2015. Qual é o papel que deve ser levado a cabo no setor social na área da saúde, neste momento, e como interpreta os dados? Perguntou se já se iniciou a avaliação das PPP's de Cascais, Vila Franca de Xira e de Loures, se a ERS já avaliou estes trabalhos e em que ponto é que está e se pode facultá-los.

O Deputado Luís Graça cumprimentou o Presidente da ERS. Em nome do PS reafirmou tudo o que a Presidente disse sobre o seu percurso e a defesa da causa pública à frente da ERS. Salientou o papel central da ERS para garantir padrões de qualidade e a defesa dos utentes do serviço de saúde. Dado que incumbe à ERS prevenir e punir práticas publicitárias enganosas, desleais e agressivas quando se dirigem a estabelecimentos de saúde, gostaria de saber quais as medidas que tenciona tomar sobre a publicidade enganosa e agressiva. Recordou que sete ordens profissionais levantaram a questão de não haver fiscalização na publicidade, acusando a ERS de inação por não fiscalizar e não aplicar coimas. Perguntou se enquanto dirigente da ERS notou sobreposição de objetivos e competências com o IGAS, se tem havido reclamações no âmbito do SIGIC, que acompanhamento e fiscalização é que a ERS faz e se as equipas médicas do bloco operatório têm em regra a mesma dimensão, quer no público, quer no privado, e se esse padrão deve ser igual e se é respeitado. A terminar, perguntou ainda se o anterior governo quando decidiu aumentar as taxas moderadoras pediu um estudo para avaliar o impacto desse aumento, em função dessa nova realidade.

A Deputada Isabel Galriça Neto, antes de fazer a sua intervenção, e em nome do CDS-PP, prestou uma singela homenagem ao Professor João Nunes de Abreu, que foi o primeiro Diretor Geral da Saúde e que faleceu no dia anterior. Cumprimentou o Professor Jorge Simões e agradeceu o seu envolvimento em todas estas matérias. Teceu considerações sobre a sua apresentação, nomeadamente sobre a publicidade dita enganosa, ou menos honesta. Chamou a atenção para o facto da publicidade enganosa não remeter apenas para alguns ditos produtos farmacêuticos ou similares, recordando que há tomada de posição pública da Ordem dos Médicos sobre o anúncio de determinado tipo de medidas com pretensos resultados positivos, completamente ao arrepio do que é a boa evidência clínica em áreas de grande vulnerabilidade, como por exemplo o cancro, perguntando o que é que a ERS pode fazer sobre essa pretensa informação menos clara sobre



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

determinados tratamentos. Mostrou curiosidade em saber qual é a área onde mais se agrupam as reclamações e se têm a ver com o atendimento clínico ou com a organização dos serviços porque, de facto, a litigância das famílias e as suas reclamações decorrem, às vezes, do seu sofrimento e da sua fragilidade.

O Deputado Moisés Ferreira cumprimentou o Presidente da ERS. Assinalou que o BE acompanha a preocupação com a publicidade, mas preocupa-o mais as questões relacionadas com planos e cartões de saúde, assunto sobre o qual a ERS já se manifestou. São também práticas comerciais muito agressivas e fraudulentas e que muitas vezes funcionam numa área desregulada. Perguntou se tem havido avanços nesta área, se as reclamações se prendem de um modo geral com a carta de direitos dos utentes e os tempos máximos de resposta e onde é que existem as principais falhas, para que essa carta não seja respeitada, e qual é a fiscalização da ERS sobre a atuação das empresas de trabalho temporário e que avaliação faz do trabalho destas empresas. Pediu esclarecimentos sobre um possível conflito de interesses, pelo facto de um hospital integrado no SNS abrir consultas privadas em diversas especialidades, e se isso não prejudica a prestação de cuidados aos utentes, pelo facto de funcionar o público e o privado no mesmo hospital. Deu como exemplo desta prática o Hospital de Anadia, que é público, mas com gestão da misericórdia e que abriu consultas privadas. Na opinião do BE regista-se um conflito de interesses.

A Deputada Carla Cruz cumprimentou o Professor Jorge Simões. Agradeceu a exposição que fez, pois foi uma síntese das atividades que integram o plano de atividades para 2016. De um modo geral, já foram colocadas todas as questões, mas gostaria de saber quais as tipologias das 50 mil reclamações e, conhecendo-se os tempos máximos de resposta garantida, constata que em várias unidades do SNS esses aumentos foram muito significativos. Esta é a leitura que o PCP faz e que resulta da política seguida nos últimos quatro anos pelo anterior governo e que levou à saída de profissionais. Deu relevo aos seis mil louvores, porque apesar de todas as adversidades, o SNS prestou um serviço público de qualidade no acesso à saúde. Perguntou também o que pode ser adiantado sobre os estudos pedidos pelo atual governo, sobre a ADSE e sobre as PPP's. Considerou úteis todas as informações que possam ser dadas sobre a publicidade e a necessidade de que haja uma regulação muito estreita porque, no limite, pode pôr em causa a saúde dos doentes.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

O Professor Jorge Simões agradeceu questões colocadas pelos Deputados, às quais passou de imediato a responder. Prestou esclarecimentos sobre a publicidade, manifestando discordância entre a ERS e as ordens profissionais, sobre o assunto das reclamações que está contido no Relatório das reclamações, no *site* da ERS, disse que o estudo da ADSE deve estar concluído em maio e o das PPP's em junho, que o registo de estabelecimentos já tem mais de 20 mil e que a área dos cartões e planos de saúde é uma área que está omissa.

A Presidente em exercício agradeceu as informações do Professor Jorge Simões e desejou-lhe as maiores felicidades para novas funções.

A reunião foi encerrada às 12:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a respetiva gravação ser acedida no seguinte *link*:

http://srvvideo3/site/XIIILEG/1SL/COM/09_CS/

Palácio de São Bento, 13 abril 2016.

A VICE-PRESIDENTE

(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 25/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Sales
Carla Cruz
Cristóvão Simão Ribeiro
Domingos Pereira
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José Luís Ferreira
Luís Graça
Luís Vales
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Moisés Ferreira
Teresa Caeiro
Carlos Matias
Maria Manuela Tender

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
José de Matos Rosa
Luís Soares
Miguel Santos

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar o Senhor Deputado:

Ricardo Baptista Leite